

PORTARIA Nº 278/CBMSC/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. II, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2018, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
3º Sgt BM Mtcl 920292-7 ANTÔNIO LUIZ STRADIOTO
3º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES
Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC